

- Lei nº 271 -

«Dispõe sobre suplementações de verbas?»

Belso Corquialô Junqueira, Prefeito Municipal de Novo Fregido, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam suplementadas na importância de R\$. 2.405.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinco mil cruzeiros), as dotações vigentes, abaixo discriminadas:

100	§1º Administração Municipal	
130	Prefeitura	
131 8 03 0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo	
	V-p/ serviços extraordinários	30.000,00
131 8 09 2	Material Permanente	
	p/ aquisição de Móveis e acessórios	100.000,00
131 8 09 3	Material de Consumo	
	p/ aquisição de papéis, livros e impressos	100.000,00
131 8 09 4	Despesas Diversas	
	V-p/ fretes e carretos	30.000,00
	IX-p/ outras despesas	30.000,00
200	§2º Serviços Públicos Municipais	
240	Empresa Pública	

241 8 853	- Material de Consumo p/compra de vassouras, forragens, etc.	10.000,00
250	Serviços Industriais	
251 8 63 4	- Despesas Diversas - alôgoa III - Eventuais	50.000,00
290	Serviços Diversos	
291 8 89 3	- Material de Consumo p/aquisição de gasolina, óleo, peças, etc.	150.000,00
291 8 89 4	- Despesas Diversas Eventuais	40.000,00
300	53º Obras e Melhora- mentos Públicos	
310	Conservação das Vias Pú- blicas	
311 8 81 3	- Material de Consumo p/compra de gasolina, óleo peças etc.	200.000,00
320	Conservação de Rodovias	
321 8 82 1	- Pessoal Variável I - Mensalistas	10.000,00
	II - Diaristas	200.000,00
321 8 82 3	- Material de Consumo p/compra de gasolina, óleo, peças, etc.	700.000,00
330	Reparações Diversas	
331 8 89 1	- Pessoal Variável II - Diaristas	100.000,00
331 8 89 3	- Material de Consumo p/compra de gasolina, óleo, peças, etc.	200.000,00

331 8 89 4-	Despesas Diversas	
	Eventuais	30.000,00
350	Construção de Logradouros Públicos	
351 8 81 3-	Material de Consumo	
	p/ compra de cimento, areia, cal.	100.000,00
600	56: Auxílios e Subvenções	
640	Auxílios Diversos	
641 8 98 4-	Outros Auxílios	
	p/ melhoramento do Estádio Milton Pereria Vianna	150.000,00
700	57: Aposentadorias e Pensões	
710	Pessoal Inativo	
711 8 90 0 -	Pessoal Fixo	
	Aposentadorias	65.000,00
900	59: Despesas Diversas	
910	Indenizações e Restituições	
911 8 92 4 -	Despesas Diversas	
	I- p/ restituições de Impostos e taxas	10.000,00
930	Eventuais	
931 8 99 4-	Despesas Diversas	
	P/ despesas Imprevistas	100.000,00
	<u>Cósta das suplementações:</u>	<u>2.405.000,00</u>

Artigo 2º - Os recursos que atenderão as suplementações previstas no artigo anterior, serão obtidos dos recursos financeiros disponíveis no município.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Negro,
20 de outubro de 1962.

Belso Torquato Junqueira
"Belso Torquato Junqueira"
- Prefeito Municipal -

Lei nº 272

«Dispõe sobre a abertura de crédito especial».

Belso Torquato Junqueira, Prefeito Municipal de Morro Negro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Br. \$150.000,00 - (cento e cinquenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer com as despesas da colocação e mudança de postes da iluminação